

Assunto: Análise de Conformidade de Produto - Notebook

Trata-se de análise da proposta apresentada pela empresa Licitasin Ltda, CNPJ 60.058.791/0001-32, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2025, Processo nº 15807/2025, para fornecimento de notebooks destinados aos Departamentos de Fiscalização Tributária do Município de Jataí/GO.

Após análise técnica detalhada do modelo Lenovo IdeaPad 1i (82VY000XBR) ofertado, foram identificadas as seguintes não conformidades com os requisitos mínimos estabelecidos no edital:

- 1. Frequência do Processador:** O edital determina frequência base ou turbo de até 5.0 GHz. Conforme documentação técnica apresentada, o processador atinge máximo de 4,40 GHz nos núcleos de desempenho e 3,30 GHz nos núcleos de eficiência, não alcançando a frequência mínima exigida.
- 2. Expansibilidade de Memória RAM:** O edital exige memória expansível até 64GB. O equipamento possui configuração de 16GB DDR4, sendo 8GB soldados na placa-mãe + 8GB SO-DIMM, com apenas 1 slot disponível. Esta arquitetura com 8GB soldados limita significativamente a expansão, impossibilitando atingir os 64GB requeridos.
- 3. Sistema Operacional:** O edital especifica Windows 11 Pro. O produto ofertado vem com Windows 11 Home em modo S, versão limitada que não possui os recursos corporativos essenciais como BitLocker, Remote Desktop, Domain Join e políticas de grupo necessários para o ambiente institucional.

Diante das não conformidades identificadas, que comprometem aspectos fundamentais de desempenho e funcionalidade exigidos para as atividades de fiscalização, manifesto-me pela **RECUSA** da proposta apresentada, por não atender aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos no instrumento convocatório.

Recomenda-se a desclassificação da proposta e notificação ao fornecedor.

Jataí/GO, 18 de junho de 2025.

Rodrigo Santos de Moraes
Fiscal de Tributos Municipais / Fiscal Contratual